

ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 2.145/14 DE 03 DE JUNHO DE 2014

Designa Membros e Servidores para comporem comissão de elaboração de medidas internas destinadas à adoção de rotinas administrativas ecologicamente sustentáveis e à conscientização institucional para a preservação ambiental no âmbito do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO a degradação ambiental causada pelo uso inconsciente dos recursos naturais e os atuais hábitos de consumo, bem como a utilização de materiais poluentes e a excessiva geração de resíduos sólidos, tornando necessária a implementação de medidas que diminuam o impacto causado por estes fatores ao meio ambiente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225, *caput*, da Constituição Federal, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público o dever de preservá-lo, e considerando, ainda, o papel do Ministério Público na atuação em defesa do meio ambiente e demais direitos difusos e coletivos;

Portaria nº 2.145/14



ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

do Ministério Público, que "dispõe sobre a instituição, no âmbito dos Ministérios Públicos da União e dos Estados, de Comissões Institucionais de Gestão Ambiental, voltadas ao estudo, sugestão e acompanhamento de medidas internas destinadas à adoção de rotinas administrativas ecologicamente sustentáveis e à conscientização institucional para a preservação ambiental";

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão Institucional de Gestão Ambiental.

Art. 2º Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Procuradora de Justiça, Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, Promotor de Justiça, Gilton Feitosa Conceição, Promotor de Justiça, Adriana Ribeiro Oliveira, Promotora de Justiça, Newton Silveira Dias Júnior, Promotor de Justiça e Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público (ESMP), Carlos Tavares, Diretor Administrativo, José Costa Cavalcante Júnior, Coordenador da Divisão de Apoio Administrativo, Léa Maria Sobral da Cruz, Coordenadora da Divisão de Material, João Bosco Franco, Chefe do Núcleo de Fiscalização e Acompanhamento de Obras (Divisão de Engenharia e Manutenção), Sílvia Roberta Ferreira Tavares, Analista do Ministério Público, José Edson Cardoso, Técnico Especialista, Mercedes Cabirta Dortas, Diretora da Divisão de Serviço Social, Arilma Viana da Fonseca, Analista de Serviço Social, José Soares de Aragão Brito, Chefe do Programa de Defesa Comunitária, Caio Nabuco D'Ávila Oliveira, Técnico do Ministério Público lotado no CAOP do Meio Ambiente, e Rita de Cássia Oliveira Paulo, Supervisora da Multserv, para comporem a comissão de elaboração de medidas internas destinadas à adoção de rotinas administrativas ecologicamente sustentáveis e à conscientização institucional para a preservação ambiental no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Portaria nº 2.145/14 2



ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

§1º A comissão será presidida pela Procuradora de Justiça Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, e secretariada pelo Promotor de Justiça Carlos Henrique Siqueira Ribeiro.

§2º Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pelo Promotor de Justiça **Carlos Henrique Siqueira Ribeiro**.

Art. 3º Os membros da comissão exercerão suas atividades cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 814/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH

Portaria nº 2.145/14 3